

TIPO DE PEDIDO	RESPONSABILIDADES ÁREA GIM	RESPONSABILIDADES ÁREA GPH	RESPONSABILIDADES ÁREA PRO	RESPONSABILIDADES ADMINISTRADOR
<p>TIPO I SOLICITAÇÃO DE MELHORIA</p> <p>SUBSTITUIÇÃO DA BANHEIRA POR UMA BASE DE CHUVEIRO</p>	<p>- Entrada do pedido e validação do mesmo por parte do GIM acompanhado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório médico mencionando a identificação do médico</li> <li>A identificação do médico deve conter: nome, número de inscrição na Ordem dos médicos, bem como a respectiva assinatura e “vinheta”.</li> </ul> <p>- Envio do processo à DGPH /Gestão de Ocupações.</p>	<p>- Caracterização e análise socioeconómica do pedido do agregado pela GPH /Gestão de Ocupações;</p> <p>- Caso o pedido preencha os requisitos e o rendimento do agregado seja superior ao valor correspondente a 4 IAS*, a GPH /GIM notifica-o referindo que a obra é autorizada nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O custo é suportado pelo agregado;</li> <li>Previamente ao início da obra o agregado deve informar por escrito, com uma antecedência mínima de cinco dias, a Domus Social do início da mesma para acompanhamento dos serviços de fiscalização.</li> </ul> <p>- Caso o pedido preencha os requisitos e o rendimento do agregado seja igual ou inferior ao valor correspondente a 4 IAS*, ou rendimento superior a este valor mas cujo rendimento per capita seja não superior ao correspondente a 1 IAS*, a obra é suportada pela Domus Social, a GPH /Gestão de Ocupações reencaminha para a PRO para levantamento e orçamentação.</p>	<p>- Recepção e reencaminhamento do processo à Coordenação de Gestão do Projecto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento e orçamentação tendo por base um custo médio de referência da obra de €1.000,00</li> <li>Elaboração da proposta de abertura de procedimento concursal.</li> <li>Execução da obra pela Coordenação Gestão e Fiscalização da Empreitada.</li> </ul> <p>- Caso a orçamentação da obra a seja superior a €1.000,00 envio da proposta de abertura de procedimento pela Direcção da PRO ao Administrador para deliberação.</p>	<p>- O Administrador delibera sobre a proposta apresentada pela PRO e reencaminha para o Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento no caso de ser aprovada.</p>

TIPO DE PEDIDO	RESPONSABILIDADES ÁREA ATN	RESPONSABILIDADES ÁREA GPH	RESPONSABILIDADES ÁREA PRO	RESPONSABILIDADES ADMINISTRADOR
<p>TIPO II SOLICITAÇÃO DE MELHORIA  ADAPTAÇÃO DA CASA</p>	<p>- Entrada do pedido e validação do mesmo por parte do Atendimento acompanhado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório médico mencionando a identificação do médico</li> <li>A identificação do médico deve conter: nome, número de inscrição na Ordem dos médicos, bem como a respectiva assinatura e “vinheta”.</li> </ul> <p>- Envio do processo à DGPH /Gestão de Ocupações.</p>	<p>- Caracterização e análise socioeconómica do pedido do agregado pela GPH /Gestão de Ocupações;</p> <p>- Caso o pedido preencha os requisitos e o rendimento do agregado seja superior ao valor correspondente a 6 IAS*, a GPH /GIM notifica-o referindo que a obra é autorizada nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O custo é suportado pelo agregado;</li> <li>Previamente ao início da obra o agregado deve informar por escrito, com uma antecedência mínima de cinco dias, a Domus Social do início da mesma para acompanhamento dos serviços de fiscalização.</li> </ul> <p>- Caso o pedido preencha os requisitos e o rendimento do agregado seja igual ou inferior ao valor correspondente a 6 IAS*, ou rendimento superior a este valor mas cujo rendimento <i>per capita</i> seja não superior ao correspondente a 1 IAS*, a obra é suportada pela Domus Social, a GPH /Gestão de Ocupações reencaminha para a PRO para levantamento e orçamentação.</p>	<p>- Recepção e reencaminhamento do processo à Coordenação de Gestão do Projecto</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento e orçamentação tendo por base um custo médio de referência da obra de €3.000,00</li> <li>Elaboração da proposta de abertura de procedimento concursal.</li> <li>Execução da obra pela Coordenação Gestão e Fiscalização da Empreitada.</li> </ul> <p>- Caso a orçamentação da obra a seja superior a €3.000,00 envio da proposta de abertura de procedimento pela Direcção da PRO ao Administrador para decisão.</p>	<p>- O Administrador delibera sobre a proposta apresentada pela PRO e reencaminha para o Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento no caso de ser aprovada.</p>

\*IAS - Indexante dos Apoios Sociais – Valor atualizado anualmente.